

**PORTARIA N° 273/2021**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO  
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
FELIPE GIRARDI	Professor Anos Iniciais Estudos Sociais	Maio de 2018 a Maio de 2021	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.06.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.